



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 27/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao
funcionário Alexandre Loureiro de Souza.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 Art. 1º, Inciso V e Art. 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Alexandre Loureiro de Souza**, inscrito no CPF nº.084.774.759-03, ocupante do cargo de Borracheiro a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de aguardar a posse de novo servidor.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 27/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário
Alexandre Loureiro de Souza.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 Art. 1º, Inciso V e Art. 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Alexandre Loureiro de Souza**, inscrito no CPF nº.084.774.759-03, ocupante do cargo de Borracheiro a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de aguardar a posse de novo servidor.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:0A2776C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2020. Edição 1934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>